

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Pick-up cabine dupla.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão o Canil Municipal, a Clínica Veterinária Municipal e o Castramóvel.

Realiza aproximadamente 1.200 atendimentos mensais, entre consultas e retornos, procedimentos clínicos e ambulatoriais, castrações e atendimento de denúncias envolvendo animais em situação de risco ou maus tratos.

Assim, a SPDA utiliza-se de veículos utilitários para atender as demandas de cada Aparelho Público sob sua gestão, possibilitando a locomoção dos agentes a fim de dar eficiência e efetividade nas ações da Pasta.

Há ainda as necessidades burocráticas a serem atendidas, seja administrativamente, seja para o deslocamento do Secretário ou demais servidores em viagens contínuas pelo Município, Estado ou mesmo fora desse, em prol do interesse público, visando a participação em cursos, palestras e eventos a fim de aprimoramento dos conhecimentos e/ou busca de recursos e programas para o Município.

Assim, pretende-se a aquisição em tela para dar mais eficiência aos serviços desenvolvidos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais apresentou planejamento anual para exercício 2024 extemporaneamente, contudo, insta salientar que recebeu emenda parlamentar específica para a aquisição em tela – que atenderá as necessidades e demandas da Pasta, conforme acima justificado.



3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há requisitos especiais

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O quantitativo e descritivo do produto a ser adquirido: 1 (um) veículo "zero quilometro" tipo pick-up, cabine dupla (cinco lugares), flex (gasolina ou etanol) ou diesel, com as especificações **mínimas** descritas na tabela abaixo:

Potência	100 CV
Câmbio	Mecânico/Automático
Direção	Hidráulica
Caçamba	680 litros
Air bag	02
Ano / modelo	2024/2024

O veículo deverá ainda conter AR CONDICIONADO, TRAVAS, VIDROS ELÉTRICOS e ALARME. Deverá vir com MULTIMÍDIA, SENSOR de ESTACIONAMENTO e CÂMERA DE RÉ, PROTETOR DE CAÇAMBA e SANTOANTONIO.

Deverá conter os EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, sendo indispensáveis A COMPOSIÇÃO EXTINTOR DE INCENDIO NA VALIDADE, CHAVE DE RODA, TRIANGULO, MACACO.

Deverá ter GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

O veículo deverá vir acompanhado de manuais (de Operação, de Garantia e Manutenção e Catálogo de Peças) todos em Português.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há alternativa que justifique a substituição do veículo, vez que a Pick-Up cabine dupla escolhida possui a versatilidade para carregar animais de pequeno porte (cães e gatos) devidamente acomodados em caixas de transporte, bem como até 05 servidores – imprescindíveis à correta execução de determinadas ações da Pasta.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa da contratação encontra-se na planilha denominada Estimativa de Preços



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Aquisição de bens.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

O veículo cotado possui as condições de segurança, conforto e utilidade necessária para atender a demanda da Pasta.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atentar-se à garantia, revisões e documentação do veículo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

No caso em tela, conclui-se que a aquisição pretendida é imprescindível para a continuidade da prestação de serviço público.

Jahu/SP, 06 de junho de 2024

Ricardo de Almeida Prado Bauer
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Secretário





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

